



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.074, de 13 de julho de 2015.

**“Abre Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.846, de 13 de julho de 2015.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 24.401,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec. Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 24.401,95.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, recurso proveniente do contrato nº 0373189-88/ME/2011 firmando com o Ministério do Esporte no valor de R\$ 24.401,95.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de julho de 2015.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos